

FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 36/2017

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 55/2017 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 36/2017, o participante:

Vencedor (Valores expressos em R\$)	
ASSOCIACAO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE	10.000,00

Timbó/SC, 26 de outubro de 2017.

JORGE REVELINO FERREIRA
Diretor Presidente FCT